



## PORTARIA Nº 2139, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

Cancelar o recebimento do Adicional de Responsabilidade Atribuída à servidora MARAISA FERNANDA BENTO SOUZA.

**ALAN TOGNI**, Secretário de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 7.297, de 04 de setembro de 2025, e

Conforme Artigo 25 da Lei Complementar 224/2022, fica instituído o "Adicional de Responsabilidade atribuída", na quantidade e percentuais estabelecidos no anexo VI, a serem pagos aos titulares dos cargos efetivos, quando se encontrarem em efetivo exercício e nas condições ali estabelecidas;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Cancelar o Adicional de Responsabilidade Atribuída concedido a servidora **MARAISA FERNANDA BENTO SOUZA**, ocupante do cargo de **ENFERMEIRO PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 22 de setembro de 2025.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 983 de 06 de maio de 2025.

Lucas do Rio Verde - MT, 22 de setembro de 2025.

**ALAN TOGNI**

Secretário Municipal de Governo e Administração

**FERNANDA HELDT VENTURA**

Secretária Municipal de Saúde

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EAE4-D9CF-1A45-C4BF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FERNANDA HELDT VENTURA (CPF 000.XXX.XXX-36) em 25/09/2025 16:43:40 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ALAN TOGNI (CPF 033.XXX.XXX-33) em 25/09/2025 20:48:08 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/EAE4-D9CF-1A45-C4BF>